Ofício nº 65/2024/SEMED
Natureza.: Solicitação (Faz)
Serviço.: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Data: 15/02/2024

Ilma Secretária,

A Secretária Municipal de Educação, Ivone Ferreira Pires Silva, vem através do presente solicitar a reabertura do Edital de Licitação nº 000006/2023, Processo Nº 00034/2023, para prestação de serviços profissionais especializados na área de saúde educacional no âmbito do Centro de Educação Inclusiva, criado por força da Lei Complementar nº 094/2022, para a contratação de dois psicólogos para atender à grande demanda apresentada pelo Centro Municipal de Educação Inclusiva "Professora Arilza da Costa Tavares", e, também, para atendimento nas escolas da Rede Municipal.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Certo de vossa atenção, espero retorno.

Cordialmente,

Ivone Ferreira Pires Silva
Secr. Munic. de Educação
Decreto 003/2021

Ivone Ferreira Pires Silva
Secretária Municipal de Educação

À Ilma. Sra. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Suely de Andrade Gomes

TERMO DE ADITAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034-2023
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço e sede na Praça Dr. Amador Álvares nº 167, Centro, Abaeté-MG; através da Secretaria Municipal de Educação, considerando-se o disposto na Lei Complementar nº 094/2022, que instituiu o Centro de Educação Inclusiva, pela justificativa técnica de alteração de prazo para o credencimanento de interessados e de prorrogação de prazo de validade de credencimamento, tendo em vista a justificativa técnica de continuidade da prestação dos serviços no referido centro de educação inclusiva apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** promover o aditamento do Edital de Credenciamento nº 006/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

Constitui-se em objeto deste Termo de Aditamento do Edital de Credenciamento nº 006/2023, a alteração do item 4.4 (Credenciamento), para reabertura do prazo de entrega de documentos aos interessados, bem como, a alteração do item 7.1 (Termo de credenciamento), renovando-se o prazo de validade do credenciamento, havendo a necessidade de alteração do prazo de validade constante do referido item em face da continuidade de prestação do serviços públicos a cargo do Centro de Educação Inclusiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REABETURA CREDECIAMENTO

O item 4.4, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.4-Os envelopes contendo os documentos dos interessados, exigidos neste instrumento deverão ser entregues no período de 22 de Março de 2024 a 22 de Abril de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, situada na Praça Dr. Amador Álvares nº 167, Centro, Abaeté/MG."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O item 7.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.1-O TERMO DE CREDENCIAMENTO é prorrogado, passando a ter validade até a data de 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (Sessenta) meses."

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais itens e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 006/2023 permanecem inalterados e vigência com a redação disposta no Edital de Credenciamento.

Abaeté, 21 de março de 2024.

Ivone Ferreira Pires

Secretária Municipal de Educação

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal